



Banco do Brasil

Comprovante de Pagamento

1541266
CENTRO DE ATENDIMENTO E I

30/10/2020

30/10/2020

- BANCO DO BRASIL -

08:49:07

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

29/10/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

174,25

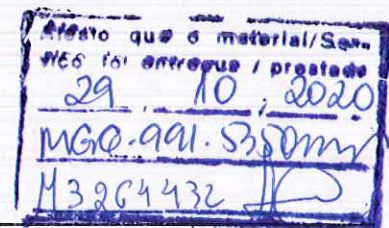
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIETE BATALHA ASSIS REZENDE

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.024.144-X



Nr. da Autenticação: 9.A64.180.661.AC8.38C

158/268

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

RAJ Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Referência: OUTUBRO/2020
Folha: MENSAL
Fis: 1/1

Nome: ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
Cargo/Nível: EDUCADOR (A) /
Lotação: ATENDIMENTO PEDAGOGICO
Data Admissão: 04/02/2020

Proventos	Qtde	Valor
SALARIO	30,00	1.897,61

Descrição	Qtde	Valor
INSS MES	9,00	155,10

Descntos	Qtde	Valor
TOTAL DE DESCONTOS		155,10

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
29.10.2020
MGC.991.53000
132645388

Data do Crédito: 29/10/2020

TOTAL DE PROVENTOS	1.897,61	TOTAL DE DESCONTOS	155,10
Salário Base	1.897,61	Base Cálcl. FGTS	1.897,61
Sal. Contrib. INSS	1.897,61	FGTS Mês	151,81
		Base Cálcl. IRRF	1.742,51
		LÍQUIDO A RECEBER	1.742,51

156/268

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
 Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
 MG

Funcionário : 00000092 ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE
 Cargo : EDUCADOR
 Admissão : 04/02/2020
 Setor : 0000000004 PEDAGÓGICO Per. de Ref. : 01/10/2020 à 31/10/2020
 Horário : 13 AS 17 Emissão : 29/10/2020

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Qui 01/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 02/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 03/10			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 04/10			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 05/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 06/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 07/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 08/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 09/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 10/10			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 11/10			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 12/10			FER	FER	FER	FER					FER
Ter 13/10			FER	FER	FER	FER					FER
Qua 14/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 15/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 16/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 17/10			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 18/10			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 19/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 20/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 21/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 22/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sex 23/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Sab 24/10			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 25/10			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 26/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Ter 27/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qua 28/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00
Qui 29/10			CO19	CO19					04:00		13:00 17:00

RESUMO

Horas Normais 76:00
 DSR Normais 29:20
 Total Semanal 20:00
 Saldo Banc 000:00
 Adc Noturno
 Tot Descontado

	Pagos	Desc.
H. Trab.	76:00	
DSR	29:20	
Atrasos		
Faltas		
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626,de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Eliete Batalha de Assis Rezende, 29, 10, 2020

Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,
 ELIETE BATALHA DE ASSIS REZENDE